

**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INOVES CICLO - 2018**

CERTIFICADO

DE RECONHECIMENTO E PREMIAÇÃO

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, certifica que a iniciativa

PRÒ CIDADANIA - PATRULHAMENTO ORIENTADO PARA A CIDADANIA

da **Secretaria Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Serra**, participou do Ciclo 2018 do Prêmio Inoves, obtendo **60 (sessenta) pontos** na avaliação de seu Relatório de Gestão, sendo reconhecida como concorrente elegível da categoria “Projeto em Desenvolvimento – Municipal”.

Vitória - ES, 07 de dezembro de 2018.



Marília Câmara de Assis
Subsecretária de Estado
de Inovação na Gestão



Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária de Estado de Gestão
e Recursos Humanos

LAB.ges
Laboratório de Inovação na Gestão

Prêmio
INOVES
Ciclo 2018

**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Gestão e
Recursos Humanos





**PRÊMIO INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Relatório de Notas por Critério de Avaliação
e Pontuação Final obtida pelo Projeto no Ciclo 2018



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
1. Potencial de Inovação	5	1
2. Relevância Social	5	5
3. Utilização Eficiente dos Recursos Públicos	1	2
4. Resultados Esperados	1	3
5. Grau de Sustentabilidade	1	1
6. Grau de Replicabilidade	3	3
7. Participação dos Beneficiários	3	4
8. Mecanismo de Transparência e Controle Social	1	3
RESULTADO FINAL	Pontuação Final	
Classificação: Concorrente elegível	60	

Nome da iniciativa e instituição:

PRÒ CIDADANIA - PATRULHAMENTO ORIENTADO PARA A CIDADANIA
Secretaria Municipal de Defesa Social da Prefeitura Municipal de Serra

Comentários:

1. A iniciativa não traz inovação em prática de gestão, critério deste item. Importante destacar que o escopo do Inoves é incentivar inovação, o que não significa avaliar o mérito do projeto com relação a outros aspectos.
2. Integração entre iniciativas de segurança pública e outras áreas prestacionais, especialmente de caráter preventivo, possui alta relevância social
3. A iniciativa não trouxe métricas quantitativas ou qualitativas de resultados esperados frente aos recursos alocados. Tem o mérito, porém, de buscar sobretudo a reorganização de recursos já existentes, ao invés de exigir novos investimentos de vulto.
4. Faltam métricas específicas para os resultados esperados.
5. A ação não tem caráter de incentivo à sustentabilidade.
6. A proposta falhou em descrever exatamente como a criação de polígonos e a integração das áreas envolvidas irá ocorrer, e em que difere das atribuições usuais dos órgãos envolvidos, o que dificulta a replicabilidade.
7. A iniciativa contou com a participação dos beneficiários tanto na etapa de formulação, como na etapa de implementação, conforme descrição.
8. A iniciativa não traz mecanismos específicos de transparência, se valendo apenas daqueles já implantados pelo município.

Equipe:

Antonio Carlos Barbosa
Antonio Pereira Filho
Giulliano da Silva Costa
Jailson Miranda (coordenador)
Marcos Viana de Oliveira
Reginaldo Santos Silva
Viviane Aparecida Schlickmann de Oliveira

Para validação dos Certificados do Prêmio Inoves – Ciclo 2018, visite o site do Programa no endereço inoves.es.gov.br